



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 382 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre férias ao servidor(a) que especifica, e das outras providências.

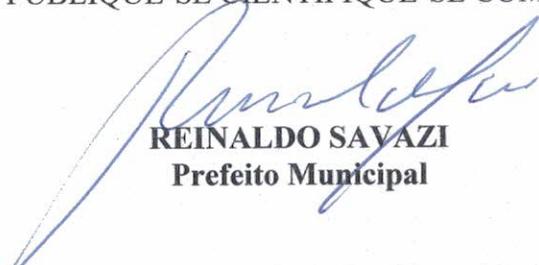
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **02/01/2025**, o(a) Sr(a). **ROSELY FERNANDES PELICHO CAPOBIANCO**, funcionário(a) público(a) municipal, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº **16.101.885-3**, lotado(a) no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, estará de **férias regulamentares de 30 dias**, referente ao período de **03/02/2024 à 02/02/2025**.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, **02 de janeiro de 2025**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2.024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMpra-SE


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo